

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS, SERVIÇOS, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS.**

Assunto:- Projeto de Lei Legislativo nº 06/2016.

A Comissão de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas, composta pelos Vereadores: Douglas França Aires Scardelato, João Albani Neto e Luzia Aparecida Castro Guereirro Facundini, se reuniram com a finalidade de emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei Legislativo nº 06/2016, de 04 de agosto de 2016**, que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA DE TERRENOS IRREGULARES E CLANDESTINOS NO MUNICÍPIO DE PIRANGI”.

A Comissão, analisando o projeto em questão, decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL**. Concluiu-se que o referido projeto não apresenta nenhuma irregularidade no quesito econômico, tendo como finalidade estabelecer critérios para regularização fundiária de terrenos irregulares que possuem área inferior a 125 metros quadrados consolidados em nosso município, o que é de relevante valor social para o município.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 17 de agosto de 2016.

João Albani Neto
Presidente

Luzia Ap^a C. G. Facundini
Membro

Douglas F. A. Scardelato
Membro